

SECRETARIA LEGISLATIVA



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

REQUERIMENTO N° 017/2024

Ao prefeito Constitucional de Santa Luzia/PB Sr. José Alexandre de Araújo.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sulv das Sessões, Em. 29 102 120 24

Presidente

Após debates em plenário na Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, em vista da necessidade que dispõe o nosso município, venho, por meio do presente requerimento, solicitar ao Poder Executivo o encaminhamento de projeto de Lei ao Poder Legislativo, dispondo de convênio com o Instituto Histórico e Geográfico de Santa Luzia-PB para locação de imóvel com o fito de estabelecer a sede do referido Instituto e com a ONG Café Cultura, para manutenção do imóvel onde está sediado o Centro de Ciência e Artes Ernani da Veiga Pessoa.

Certa de poder contar com a vossa costumeira presteza e com o voto de todos os vereadores, antecipo os agradecimentos.

Santa Luzia/PB, 20 de fevereiro de 2024.

Terezinha Alves da Nóbrega Vereadora